



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO SRTB/SC Nº 01/2019

Processo nº: 46220.008287/2018-60

Contratante: Gerência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Santa Catarina - GRA/SC

Contratada: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA – ME

CNPJ nº: 20.810.747/0001-12

Objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador vertical Modelo nº 25.568-SC, instalado no prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina.

Vigência do contrato: 28/01/2023 a 27/01/2024

Valor mensal atual do contrato: R\$ 1.282,52 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Valor mensal reajustado do contrato: R\$ 1.359,13 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2023 ao Contrato SRTb/SC nº 01/2019, com base no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato SRTb/SC nº 01/2019, tem por objetivo:

1. Corrigir o índice de reajuste aplicado no Termo de Apostilamento nº 02/2022 para 10,96%, o qual passa o valor mensal do contrato para R\$1.282,52 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) entre o período de dezembro/2021 a novembro/2022.
2. Reajustar o valor mensal contratado para R\$ 1.359,13 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), com efeitos a partir de 26/12/2022, com fundamentação legal no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deste reajuste ao Contrato SRTb/SC nº 01/2019, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária de 2023.

Florianópolis-SC, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

CARLA DE SOUZA GRIGÓRIO COSTA

Gerente Regional de Administração Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Grigorio Costa, Gerente Regional de Administração Substituto(a)**, em 17/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31802385** e o código CRC **AAAA6BE7**.